

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 063/2015, de 15 de abril de 2015

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 1.452/2014, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Contrato 26/2011 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e MARIA ENEIDE MAIA DIÓGENES, nos termos da Concorrência Nº 02/2011, que tem por objeto a concessão onerosa de uso de 01 (uma) área física para exploração comercial dos serviços de lanchonete/cantina dentro do câmpus da UFERSA, na cidade de Mossoró/RN;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 2º, inciso II, alínea "d", da Portaria UFERSA/GAB Nº 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.246/2014, de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores Ericka Tayana Lima Bezerra (Titular) e Ariadne Najara Rodrigues dos Santos (Suplente), para serem os fiscais administrativos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3º Designar os servidores Débora Cristina Fernandes da Silva Santos (Titular) e Carmen Tassiany Alves de Lima (Suplente), para serem os fiscais técnicos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 4º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como por todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao Contrato em questão.

Art. 5º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Jorge Luiz de Oliveira Cunha Pró-Reitor de Administração